



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIS DO PIAUI - PI

C. G. C. 01.519.467/0001 – 05

Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro fone: (0xx89) 3434-0002
FAX: (89) 34340001 CEP 64.638.000 = São Luis do Piauí – PI.

PORTARIA Nº 07 /2020

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de São Luís do Piauí e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais e fazendo uso destas, nos moldes e termos do artigo 73, inciso II,VI e XXV da Lei Orgânica do município e leis Municipais nº 018/97 e 039/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de São Luís do Piauí;

Art. 2º - O Mandato atual do Comitê Gestor, será de 02 (dois) anos, a partir de suas nomeações, ocorrido no dia 10/02/2020.

Art. 3º - O Comitê Gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de São Luís do Piauí/PI, fica assim composto:

01 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: SAGNÓLIA FRANCISCA DA SILVA
Suplente: EDINEIDE BATISTA DE SOUSA

02- Secretária Municipal de Educação:

Titular: FÁBIA DE LIMA BATISTA
Suplente: AUDETE MARIA DE LISBOA

03- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: KELSIMAR ABREU SOUSA
Suplente: RAIMUNDA LUISA DE CARVALHO LEITE

04- Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Titular: MARIA ANA DE SOUSA MOURA
Suplente: MARIA IRMA LEITE LOPES

05-Igreja Católica Apostólica Romana (

Titular: ANÍSIA BORGES DE SOUSA
Suplente: ELIZETE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO

06- Associação de Agricultores do Povoado Guaribas.

Titular: MIRLANDIA SOUSA LIMA
Suplente; GILBERTO RODRIGUES DA SILVA

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor, a partir, a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de São Luís do Piauí – PI, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE


Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por esta Secretaria Municipal de Administração Geral e Diário Oficial dos Municípios na Capital do estado, na data supra.